



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-495/2021, o(a) Ver.
GILBERTO NASCIMENTO (PSC).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º
do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA TADEU

Presidente da Comissão

Em 13/10/2021